



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 20.301**

Substituição de lâmpada na Avenida Jundiaí, altura do nº 480 (Anhangabaú).



**CONSIDERANDO** que na Avenida Jundiaí, altura do nº 480, no bairro Anhangabaú, existe um poste de iluminação pública com a lâmpada queimada;

**CONSIDERANDO** que a falta de iluminação adequada prejudica o trânsito e facilita a ação de criminosos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a substituição de lâmpada no endereço acima mencionado.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2016.

Pastor ROBERTO CONDE